



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 077/2021

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicação Exclusiva a servidor público efetivo.


JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **EDSON BARONI DAL PRA**, matrícula nº. 2083-4/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivário, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicação Exclusiva de 18% (dezoito por cento) por cento, para exercer a função de atendente responsável pelo Posto de Atendimento do Instituto de Identificação no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a partir de 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 01 de Março de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PUBLICADO

17 MAR. 2021
ED. 2319
PAG. 117
DIOEMS